



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

REQUERIMENTO /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, e extensivo à **SECRETARIA DE GOVERNO**, em atenção ao Senhor **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO HÉLIO VICTOR DE ARAÚJO PESSOA**, para que realize a confecção de 5 mil panfletos para a **CAMPANHA EDUCATIVA** de divulgação da **LEI Nº 6.713**, de 19 de julho de 2021 que **institui medidas de prevenção e de enfrentamento à importunação sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do município de caruaru-pe, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo realizar a **CAMPANHA EDUCATIVA DE DIVULGAÇÃO DA LEI Nº 6.713, DE 19 DE JULHO DE 2021 QUE INSTITUI MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À IMPORTUNAÇÃO SEXUAL DE MULHERES NOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A referida Lei é fruto do Projeto de Lei desta Vereadora em coautoria com o Vereador Fagner Fernandes de Nº 8.945/2021-SAPL e tem objetivo promover campanhas educativas para estimular denúncias de importunação sexual por parte da vítima e conscientizar a população, os passageiros, bem como os tripulantes dos veículos de transporte coletivo sobre a importância do tema (vide link: <https://leismunicipais.com.br/a1/pe/c/caruaru/lei-ordinaria/2021/672/6713/lei-ordinaria-n-6713-2021-institui-medidas-de-prevencao-e-deenfrentamento-a?r=p>). Dessa forma, **em alusão ao “Agosto Lilás”, o mês símbolo da Campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, pedimos o deferimento do nosso pleito.** Dê-se ciência à Prefeita de Caruaru e à Secretaria de Governo. Caruaru, 18 de agosto de 2021.

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA